## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO – DATA: 14/08/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 088/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025 - RP nº 034/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLANTAS, GRAMA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

No dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 088/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025 - RP nº 034/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Informa-se que após análise da documentação e propostas apresentadas pelos participantes, estas foram aceitas. Entretanto, em relação aos itens 03 e 04, os participantes não anexaram a documentação conforme solicitado pelo Pregoeiro na sessão ocorrida no dia 12/08/2025. Dessa forma, o presente processo seguiu para a fase de habilitação. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS	
01	AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA	
02	AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA	
03	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	
04	CAROLINE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA	
05	CIA DA FLOR LTDA	
06	ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	
07	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA ME	
08	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	
09	JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	
10	KM JUNIOR LTDA	
11	LAFAIETE COPIADORA E SERVICOS LTDA	
12	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
13	PROCOPIO DAL SASSO LTDA	
14	SEF COMEX LTDA	
15	SITIO MORRINHOS LTDA	
16	VINICIUS F MOREIRA PLANTAS ME	
17	VIVEIRO CAMPESTRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA	

Observada a ordem classificatória do sistema, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 05 a 14, 16 a 19	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	VIVEIRO CAMPESTRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA
03	AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA
04, 15	ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que as licitantes protocolaram, tempestivamente, a documentação de habilitação. As documentações de habilitação foram conferidas e tiveram sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação das licitantes LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VIVEIRO CAMPESTRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA, AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA e ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA foi conferida e encontrava-se em conformidade com o Edital, sendo declaradas habilitadas. Registra-se que a licitante ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA solicitou, via chat, sua desclassificação no item 04. Assim, diante da desclassificação da licitante ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA no item 04, o Pregoeiro procedeu, com fulcro no item 8.9 do edital, com o repasse dos itens para a empresa próxima colocada, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA
04	AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA

A documentação de habilitação da licitante AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA já havia sido conferida e encontrava-se habilitada. Após repasse, o resultado final do certame foi o seguinte:

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro Conselheiro Lafaiete - MG www.conselheirolafaiete.mg.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração Setor de Licitações



ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 05 a 14, 16 a 19	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	VIVEIRO CAMPESTRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA
03. 04	AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA
15	ESPAÇO PLANTAS E SERVICOS LTDA

Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.22.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Registra-se que as licitantes protocolaram a proposta realinhada na plataforma BBMNET. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.2 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva Pregoeiro

n

Lorene Helena Pedroso Coelho

Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda Equipe de Apoio

> aren da Neiva Santos Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral Equipe de Apoio